



LEI Nº 2503/2023

Dá denominação de Rua PASTOR JOÃO DELGADO, localizada no Bairro Cibislândia no Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua PASTOR JOÃO DELGADO, rua localizada na quadra 22, no Bairro Cibislândia no Município de Arambaré, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 março de 2023.

???????

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes
Secretaria da Administração